ISSN 2764-1651 (online)

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

ISSN 2764-1643 (impresso)

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ
Lei municipal 226 de 25 de junho 2021

NOVA SANTA RITA - PODER LEGISLATIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 28 DE SETEMBRO DE 2023 - NÚMERO 109

SUMÁRIO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Extrato	Pág. 001
Homologação	Pág. 002
RGF - Relatório de Gestão Fiscal	Pág. 003

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municipíos, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: https://doempi.org/.
As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: https://doempi.org/

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA
CNPJ: 26.807.519/0001-70
Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira
Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

GILDESON BARROSO COELHO
CPF: 05677517321
/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CPF A1/OU=AC VALID RFB V5/OU=AR SENHA DIGITAL/OU=Presencial/OU=19520630000115/CN=GILDESON BARROSO COELHO:05677517321 2023-09-28T10:11:51-03:00

Diário Oficial assinado eletrônicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 019/2023
DISPENSA DE LICITATÓRIO - N.º 017/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA (PI) – CNPJ n.º 03.570.693/0001-46.
CONTRATADA: PLANECOMP - PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ: 19.030.365/0001-97, localizada na Rua São Sebastião, Nº 990 - Bairro Canto da Varzea, CEP 64.600-156, Picos-PI.
REGULAMENTO: Lei n° 8.666/93,
FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, inc. I, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração de projeto executivo referente à Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Nova Santa Rita-PI.
DO VALOR GLOBAL: R$ 8.662,35 (oito mil seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 31/12/2023
FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprio.
DATA: 27 de setembro de 2023.

GILDESON BARROSO COELHO:05677517321
Assinado de forma digital por GILDESON BARROSO COELHO:05677517321
Dados: 2023.09.27 08:58:50 -03'00'

Gildeson Barroso Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Rita - PI.

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº019/2023

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Exmo. Sr. Gildeson Barroso Coelho, Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Rita, Estado do Piauí, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações, resolve:

1. **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação do serviço do objeto, a serem prestados pela empresa **PLANECOMP - PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA,** inscrita no CNPJ: 19.030.365/0001-97, localizada no Rua São Sebastião, Nº 990 - Bairro Canto da Varzea, CEP 64.600-156, Picos-PI, com o valor global de **R$ 8.662,35 (oito mil seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos)**, determinando que se proceda à elaboração e devida publicação do presente termo e elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o art. 62, da Lei nº 8.666/1993, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

2. HOMOLOGAR o objeto do certame à **ARGEPRO SOLUÇÕES PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**, que ofertou a proposta de menor preço, pelo valor de **R$ 8.662,35 (oito mil seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos)**, como VENCEDORA.

Nova Santa Rita (PI), 27 de setembro de 2023.

GILDESON BARROSO COELHO:05677517321
Assinado de forma digital por GILDESON BARROSO COELHO:05677517321
Dados: 2023.09.27 08:59:35 -03'00'

Gildeson Barroso Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Rita - PI.

RUA BENEDITO CLEMENTINO DE CARVALHO, 226
CENTRO, NOVA SANTA RITA, CEP – 64.764-000
CNPJ – 03.570.693/0001-46

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2022 A AGO/2023

RGF 3 ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	50.785,45	43.274,93	40.331,41	52.147,84	41.409,73	49.948,26	51.493,54	50.251,78	50.380,69	49.948,26	49.948,26	57.209,87	587.130,02	0,00
Pessoal Ativo	50.785,45	43.274,93	40.331,41	52.147,84	41.409,73	49.948,26	51.493,54	50.251,78	50.380,69	49.948,26	49.948,26	57.209,87	587.130,02	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	35.764,41	35.764,41	40.331,41	35.764,41	41.409,73	41.409,73	42.855,01	41.409,73	41.409,73	41.409,73	41.409,73	39.909,73	478.847,76	0,00
Obrigações Patronais	15.021,04	7.510,52	0,00	16.383,43	0,00	8.538,53	8.638,53	8.842,05	8.970,96	8.538,53	8.538,53	17.300,14	108.282,26	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do ar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Cc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	50.785,45	43.274,93	40.331,41	52.147,84	41.409,73	49.948,26	51.493,54	50.251,78	50.380,69	49.948,26	49.948,26	57.209,87	587.130,02	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.292.829,92	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)	422.688,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	19.870.141,92	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	587.130,02	2,95
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.192.208,52	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.132.598,09	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.072.987,67	5,40

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (XII) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	0,00
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2022 A AGO/2023

RGF ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

GILDESON BARROSO COELHO	ETEVALDO OLIVEIRA SOARES	ANTONIO HERNANDES DE SOUSA ARAUJO
056.775.173-21	072.956.313-80	944.369.833-15
VEREADOR PRESIDENTE	VEREADOR TESOUREIRO	CONTADOR CRC - PI 11.877-O